



BITURUNA

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02

Câmara Municipal

038

ATA DA **TRIGÉSIMA OITAVA** SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MÁRIO BONK, SECRETARIADO PELA VEREADORA CÉLIA NUNES DA ROCHA; PRESENTES OS DEMAIS VEREADORES: GERSON LUIS LANZARINI, RAFAEL RODOLFO GANZER, JOÃO CARLOS PADILHA, MARLENE MASIERO CASAMALI, TIAGO DE LIMA RIBAS E VANDERLEI ANTÔNIO MARTINS. ABERTA A SESSÃO A PRESIDÊNCIA JUSTIFICOU A AUSÊNCIA DO VEREADOR DEVANILDO DE CASTRO POR MOTIVOS DE SAÚDE, PROSSEGUINDO SOLICITOU A PRIMEIRA SECRETÁRIA PARA EFETUAR A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E A PROCEDER A LEITURA DA ATA DA ÚLTIMA SESSÃO, A QUAL FOI ABERTA PARA DISCUSSÃO E SUBMETIDA À VOTAÇÃO NOMINAL SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE. DANDO-SE ASSIM INÍCIO A **LEITURA DO EXPEDIENTE DO DIA: 1º) LEITURA DO OFÍCIO N.º 084/2024**, DA JUSTIÇA ELEITORAL DO PARANÁ – DO JUÍZO DA 153ª (CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA) ZONA ELEITORAL, SOLICITANDO AS DEPENDÊNCIAS DESTA CASA DE LEIS PARA A REALIZAÇÃO DE DIPLOMAÇÃO DOS ELEITOS NO PLEITO MUNICIPAL DE 2024; **2º) LEITURA DO REQUERIMENTO N.º 003/2024**; **3º) LEITURA DAS INDICAÇÕES N.º 040 E 045/2024**, SENDO AS MESMAS DESPACHADAS PELA MESA EXECUTIVA. PROSSEGUINDO COM OS TRABALHOS PASSOU-SE A **ORDEM DO DIA: 1º) LEITURA DA SÚMULA DO PROJETO DE LEI N.º 2159/2024** E DA SUA JUSTIFICATIVA, JÁ COM O PARECER FAVORÁVEL DAS COMISSÕES, PROJETO DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O QUAL AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR, DESAPROPRIAR, RECEBER EM DOAÇÃO IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO, DESIGNANDO O PROCESSO DE VOTAÇÃO DAS PEÇAS POR NOMINAÇÃO, CONFORME O ARTIGO 171 DO REGIMENTO INTERNO, RESSALTANDO AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO É DE MAIORIA QUALIFICADA CONFORME PRELECIONA O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO O REFERIDO PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE, COM A DECLARAÇÃO DE VOTO FAVORÁVEL DO PRESIDENTE MÁRIO BONK CONF. O ART. 70 E 209 DO REGIMENTO INTERNO. **2º) CONFORME A LEITURA DO REQUERIMENTO N.º 003/2024**, DE AUTORIA DE TODOS VEREADORES, OS QUAIS SOLICITAM PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR, EM RELAÇÃO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL OFERECIDO EM NOSSO MUNICÍPIO, EM ACORDO COM O ART. 157 INCISO VIII DO REGIMENTO INTERNO, EM SEGUIDA A PRESIDÊNCIA INFORMOU QUE O MESMO DEPENDERÁ DE DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO PARA ENCAMINHAMENTO AO QUE SE DESTINA, BEM COMO PODERÁ SER DISCUTIDO CASO ALGUM VEREADOR ASSIM DESEJAR, PROSSEGUINDO COM O PROCESSO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, O **REQUERIMENTO N.º 003/2024** FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. ENCERRADA A PAUTA DA ORDEM DO DIA, A PRESIDÊNCIA DESTINOU O TEMPO RESTANTE PARA EXPLICAÇÃO PESSOAL, NA QUAL FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR JOÃO CARLOS PADILHA. NÃO HAVENDO MAIS NADA A SER TRATADO, A PRESIDÊNCIA ENCERROU A PRESENTE SESSÃO, FICANDO TODOS CONVOCADOS PARA PRÓXIMA SESSÃO A REALIZAR-SE EM 02 (DOIS) DE DEZEMBRO DE 2024, ÀS DEZENOVE HORAS

MÁRIO BONK
PRESIDENTE

GERSON LUIS LANZARINI
VICE-PRESIDENTE

CÉLIA NUNES DA ROCHA
1ª SECRETÁRIA

JOÃO CARLOS PADILHA
2º SECRETÁRIO

MARLENE MASIERO CASAMALI
VEREADORA

DEVANILDO DE CASTRO
VEREADOR

VANDERLEI ANTÔNIO MARTINS
VEREADOR

TIAGO DE LIMA RIBAS
VEREADOR

RAFAEL RODOLFO GANZER
VEREADOR